



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Indígenas e a Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no seu Artigo 3º, referente ao Processo Seletivo Interno para Escolha de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, torna se pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. (No Artigo 8º, alínea d), **ONDE SE LÊ:**

d) declaração de no mínimo três anos de docência, apresentar declaração atualizada.

LEIA-SE:

d) declaração de no mínimo três anos de efetivo exercício, apresentar declaração atualizada.

2. No Capítulo VIII, **ONDE SE LÊ:**

DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO CONSULTA POPULAR

LEIA-SE:

DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3. No Artigo 19, § 8º, **ONDE SE LÊ:**

A pontuação mínima para aprovação na avaliação de competência técnica será de 70 pontos.

LEIA-SE:

A pontuação mínima para aprovação na avaliação de competência técnica será de 60 pontos.

Formoso do Araguaia, 04 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
DAVI GOMES DOS SANTOS
Data: 04/07/2023 09:14:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAVI GOMES DOS SANTOS
PORTARIA Nº 051/2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO